



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

26/08/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	2
2.2. JUÍZES.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	4
3.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	5 - 7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	8
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CNJ.....	9
5.2. COMARCAS.....	10
5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11
5.4. JUÍZES.....	12

Presidente do TJMA parabeniza 24º BIL pelo Dia do Soldado

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, esteve nesta quinta-feira (25), com o comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL) - Barão de Caxias, Tenente Coronel Carlos Frederico de Azevedo Pires, pela solenidade alusiva ao Dia do Soldado.

O 24º Batalhão da Infantaria Leve homenageou 16 autoridades militares com a maior comenda do Exército, “Medalha do Pacificador”. O presidente não pode participar da solenidade, mas fez questão de cumprimentar o comandante, representando o Judiciário maranhense.

O Dia do Soldado foi instituído em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, conhecido como Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, nascido em 25 de agosto de 1803. Ele foi um grande herói militar e, devido às suas qualidades, tornou-se o símbolo do herói brasileiro.

CUSTODIADOS

Fórum realiza leilão de carros e motos no dia 29

O Fórum Desembargador Sarney Costa realiza na próxima segunda-feira (29) leilão de 91 veículos apreendidos em processos judiciais, que estão custodiados no Depósito Público do Tribunal de Justiça do Maranhão (Parque Pindorama). É a primeira hasta pública de 2016, quando serão disponibilizados para arrematação 33 carros e 58 motos.

O leilão será realizado às 10h, no auditório da Vip Leilões (BR 135, KM 07, nº 5, Distrito Industrial, bairro Maracanã), pelo leiloeiro oficial Vicente Paulo Albuquerque. Entre os bens disponibilizados para arrematação há sete carros Hilux, dois Honda Civic, um Polo, um Golf, dois Astra, dois Vectra, um Saveiro, um Corolla e um Crossfox, com valores dos lances iniciais que variam de R\$ 46 mil a R\$ 5.500,00.

As hastas públicas seguem as orientações da Recomendação nº 30/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sugere a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais, permitindo aos juízes promover leilões unificados, com ampla divulgação, a fim de

possibilitar o maior número de participantes. Considera também recomendação da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

O diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Lima Bonfim, explica que os leilões visam à preservação do valor econômico do bem, criação de um fluxo mais ágil de entrada e saída dos produtos apreendidos como os carros e motos, e também a evitar a sua deterioração e solucionar o problema da falta de espaço físico para armazenamento desses bens no Depósito Público.

Catálogo com fotos e informações sobre os carros e motos a serem leiloados e o preço do lance inicial de arrematação está disponível no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br. Os veículos poderão ser examinados pelos interessados nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h30, no pátio do leiloeiro (Av. Eng. Emiliano Macieira, nº 05, módulo 01, BR 135, KM 07, Distrito Industrial, bairro Maracanã), para que tomem conhecimento da condição física dos veículos que serão alienados no estado de conservação em que se encontram.

Valores arrecadados - no Depósito Público, localizado no Parque Pindorama, são guardados bens e objetos sob a custódia da justiça estadual em São Luís, e funciona com um sistema de segurança 24h. Em 2013, o Fórum Des. Sarney Costa arrecadou mais de R\$ 750 mil em dois leilões de 176 veículos apreendidos e que constavam nos processos em tramitação na Comarca da Capital ou em processos já baixados pelas unidades jurisdicionais respectivas. No ano de 2015, em um único leilão foram arrecadados mais R\$ 150 mil, com a arrematação de todos os 41 lotes disponibilizados, no total de 28 veículos, entre carros e motos, além de 13 sucatas.

Os valores arrecadados nos leilões são destinados às contas judiciais das varas de origem dos processos em tramitação. Os casos em que não são identificados os processos aos quais os bens pertencem, nem os proprietários apareceram, os valores são repassados ao Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário do Maranhão (FERJ).

BURITIRANA

Ex-prefeito é condenado por não comprovar recursos

Em decisão proferida pelo juiz Paulo Vital Souto Montenegro, o ex-prefeito da cidade de Buritirana, Willian Almeida foi condenado por não prestar contas de sobre a aplicação de verbas recebidas a título de convênio para a compra de uma ambulância. A ação foi movida pelo Município de Buritirana. A gestão de Willian Almeida foi de 2005 a 2012. Entre as penalidades sofridas pelo ex-gestor está o ressarcimento integral dos danos no valor de R\$ 136.119,09 (cento e trinta e seis mil, cento e dezenove reais e nove centavos). Ele já havia sido condenado em 2014 por concessão ilegal de empréstimos. A decisão é da Comarca de Senador La Roque, da qual Buritirana é termo judiciário.

Consta no pedido do Ministério Público que o ex-prefeito não teria prestado contas ao órgão competente sobre a aplicação de verbas recebidas a título de convênio para a compra de uma ambulância, o que teria trazido prejuízos à municipalidade. Quando notificado para prestar informações o requerido informou, preliminarmente e no mérito, que foram apresentadas as contas, bem como a inexistência de ato de

improbidade.

“Em sede de contestação, o requerido reiterou os fundamentos expendidos nas informações outrora prestadas nestes autos. Instados a produzirem provas, a parte autora informou não ter interesse e pugnou pelo julgamento antecipado da lide. O réu requereu expedição de ofícios à SES/MA para informar sobre a existência ou não de apresentação de contas pelo Município de Buritirana/MA referente ao convênio 29/2011”, versa a decisão. O Ministério Público se manifestou pugnando pela procedência da ação.

Comportando o caso o julgamento antecipado da lide, o juiz decidiu: “Inicialmente, cumpre destacar que o requerimento pela expedição de ofício à SES/MA para informar acerca da prestação de contas do convênio deve ser indeferida porque as informações solicitadas pelo requerido são de acesso público e prescindem de intervenção judicial porquanto não sujeitas a sigilo ou reserva de jurisdição, podendo o próprio advogado do requerido ter acesso a essas informações”.

Judiciário de Lago da Pedra fará concurso de redação

Tema do trabalho será “Cidadania e Eleições” para estudantes do 4º ao 9º ano do ensino fundamental, além do 1º ao 3º ano do ensino médio

LAGO DA PEDRA

A 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra está promovendo o I Concurso de Redação. A ação visa estimular, entre os estudantes do 4º ao 9º ano do ensino fundamental, além do 1º ao 3º ano do ensino médio das escolas públicas (municipais e estaduais) e particulares do município, a reflexão sobre a importância sobre cidadania e eleições, despertando consciência para o exercício do voto.

De acordo com o edital do concurso, assinado pelo juiz Marcelo Santana Farias, poderão participar alunos matriculados no ensino regular (ensino fundamental e ensino médio) das escolas públicas e particulares do Município de Lago da Pedra.

“Cada participante poderá concorrer somente com uma redação. O concurso visa selecionar e premiar as redações que traduzam melhor o tema proposto neste edital. A proposta é incentivar a pesquisa, a criatividade,

a originalidade, o raciocínio e o senso crítico dos alunos, bem como o uso de suas experiências pessoais na elaboração do texto”, destaca o magistrado no edital.

O texto escolhido será redação do tipo dissertativa, com no mínimo 10 e no máximo 20 linhas para os alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental e no mínimo 25 e no máximo 45 linhas para os demais alunos.

A comissão julgadora é soberana

As inscrições estarão abertas até o dia 30 deste mês. A escola deverá se inscrever entregando ficha de inscrição devidamente preenchida, no Setor de Distribuição do Fórum de Lago da Pedra. Não serão aceitas inscrições cujos formulários estejam incompletos ou sem assinatura do res-

ponsável/diretor da escola.

“Ao fazer a adesão ao concurso, as escolas participantes se responsabilizam pela exclusividade dos textos produzidos, pelo processo seletivo das redações de forma imparcial e transparente junto aos alunos (...) A Comissão Julgadora dos trabalhos será composta por cinco membros, sendo o juiz Marcelo Santana Farias, o promotor de Justiça, um advogado, o delegado de polícia, um servidor do Poder Judiciário e uma professora de Português”, ressalta trecho do edital do concurso.

Após a comissão receber os trabalhos pré-selecionados e encaminhados pelas escolas, será feita uma seleção final, observando os critérios expostos no regulamento. “A Comissão Julgadora poderá indicar artigo, revista ou livro para desenvolvimento do tema, o qual deverá ser adotado pelos participantes na construção das redações. A comissão julgadora é soberana em seus julgamentos”, observa outro item do edital. ●

Direito de resposta

Fornecimento de remédios para hospitais está regular

O Estado publica direito de resposta conforme decisão judicial da Segunda Vara da Fazenda Pública, em razão de matéria veiculada em outubro de 2015 sobre fornecimento de remédios para a rede pública. CIDADES 1

Aos leitores

Em mais uma Ação Ordinária, ajuizada pelo governo estadual, O Estado se vê obrigado pela Justiça a publicar um Direito de Resposta numa decisão tomada quase um ano após a publicação. Isso apesar de o jornal ter respeitado o princípio básico do jornalismo, tendo ouvido e noticiado no corpo da citada reportagem todas as informações enviadas, por meio de nota, pela Secretaria de Estado da Saúde.

Novamente, o governo estadual utiliza os meios jurídicos numa tentativa clara de intimidação e cerceamento da liberdade de imprensa. Mais uma vez saiu-se bem no âmbito do tribunal. Resta saber se o resultado é o mesmo no domínio da opinião pública.

DIREITO DE RESPOSTA

Fornecimento de remédios para hospitais e UPAs está regular

O Estado publica este direito de resposta em atendimento a decisão judicial prolatada na Segunda Vara da Fazenda Pública, em razão de reportagem publicada em 30 de outubro de 2015

Sobre a manchete de capa “Hospitais e UPAs podem ficar sem remédios”, publicada pelo jornal **O Estado do Maranhão**, nesta sexta-feira, 30, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde (SES), esclarece que:

1 - O fornecimento de medicamentos e materiais à rede hospitalar estadual está regular, sem risco de qualquer suspensão. Portanto, é absolutamente inverídica a informação publicada pelo jornal;

2 - Os repasses financeiros aos institutos contratados para fornecimento de remédios estão em dia;

3 - É de responsabilidade dos institutos arcar com as demandas dos fornecedores terceirizados;

4 - As supostas alegações de institutos sobre recursos insuficientes para cumprir as obrigações são improcedentes. Os valores obedecem a contrato vigente, assinado em abril deste ano, em que consta a obrigação do contratado em garantir o fornecimento dos materiais mediante pagamento, conforme acordo contratual firmado com a anuência das partes.

São Luís, 30 de outubro de 2015

Secretaria de Estado da Saúde

Reportagem de *O Estado* ouviu os dois lados

Publicação tratou da possível suspensão do repasse de medicamentos, por fornecedores, à rede estadual de saúde, devido à falta de pagamento

Em 30 de outubro de 2015, *O Estado* publicou reportagem levando a público denúncia de fornecedores responsáveis pelo repasse de medicamentos a 90% da estrutura da rede de saúde pública do Maranhão. Na ocasião, eles ameaçavam suspender esse repasse, por falta de pagamento do Governo do Estado. Além das unidades de alta complexidade, cortes na entrega dos produtos poderiam acontecer em centros de saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da capital maranhense.

Segundo os responsáveis pelas empresas fornecedoras ouvidas por *O Estado*, e que preferiram ter os nomes preservados, a suspensão no pagamento dos serviços, pela administração estadual, ocorreu desde setembro daquele ano. De acordo com eles, um dos fatores apontados para a falta de repasses de recursos seria a impossibilidade orçamentária das organizações sociais Instituto Cidadania e Natureza (ICN) e o Instituto Acqua, responsáveis pela gerência da saúde do Governo do Estado e que também não estariam recebendo recursos da administração estadual

há pelo menos dois meses.

Sem receber do Governo, o ICN e o Acqua estariam com dificuldades de pagar os fornecedores, que, por sua vez, alegam descumprimento de contrato para justificar o corte no repasse dos materiais aos hospitais. Caso a situação permaneça, unidades como o Hospital Geral Tarquínio Lopes Filho (localizado ao lado da Praça Neto Guterres, na Madre Deus, em São Luís), por exemplo, terão limitações para efetuar o atendimento de pacientes.

A reportagem destacou que *O Estado* tentou contato várias vezes, durante a semana, com a direção do ICN. Ninguém foi encontrado para tratar do assunto. Até o fechamento da página, o Instituto Acqua também não havia se manifestado sobre o tema.

Resposta

Na mesma reportagem, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) foi ouvida e informou que a rede pública do setor, no âmbito maranhense, é mantida pela organização social (OS) Instituto Cidadania e Natureza (ICN), selecionada pelo Governo do Maranhão no dia 14 de abril

daquele ano, após sessão pública realizada no auditório da Comissão Central Permanente de Licitação (CCL). Segundo a SES, o ICN tem a responsabilidade de manter o setor por um ano.

Além do ICN, o Instituto Acqua – ainda segundo informações do Governo do Estado – é responsável pelas administrações das maternidades estaduais Marly Sarney e Benedito Leite. A OS foi selecionada para tal função também no dia 14 de abril daquele ano.

Sobre os cortes nos recursos, por parte de fornecedores, a unidades hospitalares da rede pública estadual, o Governo do Maranhão informou, em nota à época, que nenhuma das empresas foi contratada pela gestão estadual para fornecimento de materiais.

Ainda de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), caso alguma Organização Social de Saúde (OS) prestadora de serviços para a SES tenha vínculo com as empresas citadas, é dela a responsabilidade pelo pagamento. Por fim, a SES frisou que não existe pagamento em aberto com as OSs que têm contrato de gestão das unidades de saúde. ●

Projeto de apadrinhamento 1

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís apresenta nesta sexta-feira (26) o projeto *Juntos Somos Mais*, de apadrinhamento de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento da capital (abrigos). A cerimônia será às 8h30, no Salão de Casamentos, do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), com a presença dos representantes das instituições e da juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela unidade judiciária.



Projeto de apadrinhamento 2

Participam da cerimônia de apresentação do projeto representantes das instituições de acolhimento Casa da Criança Menino Jesus, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão; Casa de Passagem (Cohatrac), Casa Sonho de Criança (Fé em Deus), Lar Pouso Obras Sociais (Cohab), Lar de José (Anil), Educandário Santo Antônio (Anil), Lar Calábria (Cidade Operária), Abrigo Luz e Vida (Vinhais) e Casa da Família/Sociedade Voluntária de Assistência ao Menor (Turu). Informações: (98) 3198-4636

João Otávio de Noronha toma posse na Corregedoria Nacional de Justiça

“Não medirei esforços para garantir a transparência administrativa e processual com o propósito de que a Justiça fique em dia com a sociedade”, afirmou o ministro João Otávio de Noronha, ao tomar posse no cargo de corregedor nacional de Justiça na quarta-feira (24), em cerimônia realizada na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A solenidade foi conduzida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, e contou com a presença de autoridades dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, além de integrantes do Ministério Público e da advocacia.

Ao destacar a importância do trabalho desenvolvido pelo CNJ, Noronha afirmou que a principal função do colegiado não é punir, mas garantir aos

magistrados a possibilidade de exercerem a judicatura de maneira independente. O novo corregedor enalteceu a importância da imprensa livre, mas criticou o que classificou de “ditadura da informação falsa” que, muitas vezes, age com o objetivo de intimidar a atuação da magistratura.

O discurso de posse ressaltou ainda a relevância das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Nacional de Justiça. O ministro lembrou que apesar de historicamente o trabalho das corregedorias estar associado à atividade de fiscalização, os compromissos da Corregedoria com o Poder Judiciário são mais amplos.

O fortalecimento das escolas de formação da magistratura foi apontado por João Otávio de Noronha como um importante instrumento para a melhoria da prestação jurisdicional no país.

- As linhas telefônicas do fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes estão inativas. De acordo com informações, o problema já foi comunicado à Oi, mas não há previsão para o restabelecimento do serviço.

- O Fórum Desembargador Sarney Costa realiza, segunda-feira (29), leilão de 91 veículos apreendidos em processos judiciais, que estão custodiados no Depósito Público do Tribunal de Justiça do Maranhão (Parque Pindorama). É a primeira hasta pública de 2016, quando serão disponibilizados para arrematação 33 carros e 58 motos.
- O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, esteve, ontem (25), com o comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL) – Barão de Caxias, Tenente Coronel Carlos Frederico de Azevedo Pires, pela solenidade alusiva ao Dia do Soldado.
- O 24º Batalhão da Infantaria Leve homenageou 16 autoridades militares com a maior comenda do Exército, “Medalha do Pacificador”.

Buritirana Ex-prefeito é condenado por não comprovar aplicação de recursos

Em decisão proferida pelo juiz Paulo Vital Souto Montenegro, o ex-prefeito da cidade de Buritirana, Willian Almeida, foi condenado por não prestar contas sobre a aplicação de verbas recebidas a título de convênio para a compra de uma ambulância. A ação foi movida pelo Município de Buritirana. A gestão de Willian Almeida foi de 2005 a 2012. Entre as penalidades sofridas pelo ex-gestor está o ressarcimento integral dos danos no valor de R\$ 136.119,09 (cento e trinta e seis mil, cento e dezenove reais e nove centavos). Ele já havia

sido condenado em 2014 por concessão ilegal de empréstimos. A decisão é da Comarca de Senador La Roque, da qual Buritirana é termo judiciário. Consta no pedido do Ministério Público que o ex-prefeito não teria prestado contas ao órgão competente sobre a aplicação de verbas recebidas a título de convênio para a compra de uma ambulância, o que teria trazido prejuízos à municipalidade. Quando notificado para prestar informações o requerido informou, preliminarmente e no mérito, que foram apresentadas as contas, bem

como a inexistência de ato de improbidade. “Em sede de contestação, o requerido reiterou os fundamentos expendidos nas informações outrora prestadas nestes autos. Instados a produzirem provas, a parte autora informou não ter interesse e pugnou pelo julgamento antecipado da lide. O réu requereu expedição de ofícios à SES/MA para informar sobre a existência ou não de apresentação de contas pelo Município de Buritirana/MA referente ao convênio 29/2011”, versa a decisão. O Ministério

Público se manifestou pugnando pela procedência da ação. Comportando o caso o julgamento antecipado da lide, o juiz decidiu: “Inicialmente, cumpre destacar que o requerimento pela expedição de ofício à SES/MA para informar acerca da prestação de contas do convênio deve ser indeferida porque as informações solicitadas pelo requerido são de acesso público e prescindem de intervenção judicial porquanto não sujeitas a sigilo ou reserva de jurisdição, podendo o próprio advogado do requerido ter acesso a essas informações”.